



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.251 ,DE 04 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 79/1ª CÂMARA/SGS/2009, de 23.02.2009.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 0033/GP, de 16.03.1995, que concedeu aposentadoria à servidora **CÉLIA MARIA DA SILVA MAGALHÃES**, Cadastro nº 055832, ocupante do cargo efetivo de Professor Licenciatura Plena – II, Nível I, Faixa 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município